

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 895/GR/UFFS/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o Processo nº 23205.027234/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/10/2023, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (**RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 904/GR/UFFS/2023**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor